

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 93/2025

“APROVA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - PDTI, PARA O BIÊNIO 2026/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios norteadores da administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a informação do Sistema do Controle Interno do Município, que, em seus relatórios mensais do exercício de 2025 apontou a necessidade de estabelecer políticas internas de tecnologia em informação;

CONSIDERANDO que, no bojo do relatório do Controle Interno, a falta do Plano Diretor da Tecnologia da Informação – PDTI poderá acarretar impacto negativo no alcance das metas propostas pelo objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7 estabelecido pela Agenda 2030 entre países membros da ONU;

CONSIDERANDO, por fim, ainda em relação ao apontamento do Sistema de Controle Interno, que a ausência de políticas públicas internas de segurança em tecnologia da informação e de eficiência pública poderão impactar diretamente nos índices do IEG-M do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a tecnologia da informação é atualmente reconhecida pelos gestores públicos como um dos principais alicerces para a modernização da Administração Pública Municipal, e, por fim,

CONSIDERANDO que o atual Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Município de Santa Cruz das Palmeiras - PDTI, foi elaborado para o período de 2024 e 2025, havendo assim a necessidade de atualização para aplicação no próximo biênio,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Município de Santa Cruz das Palmeiras - PDTI, para o biênio 2026/2027, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto serão atendidas por dotação orçamentária própria do orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, SP, 29 de dezembro de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Ato publicado no Quadro de Editais na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 09/01/2026


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP

PDTI

2026-2027



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO STOCCO

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PLÍNIO LUIZ SILVESTRINI JUNIOR

COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI

Davidson Custodio Duarte Ribeiro
Belarmino Tuon Junior
Gabriel Michelin
Jorge Alberto Galimbertti
Leo Carlos Zuanetti Filho



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Índice

	Apresentação	1
1	Introdução	2
2	Termos e Abreviações	5
3	Metodologia	7
4	Princípios e Diretrizes	8
5	Estrutura Física e Organizacional da Unidade de TI	9
5.1	Seção de Processamento de Dados e Informática	10
5.2	Localização Física	12
5.3	Equipe Técnica - Pessoal	13
5.4	Quantitativo de Pessoal da Seção de Tecnologia da Informação	14
5.5	Quantitativo de Equipamentos da Tecnologia da Informação	18
5.6	Inventário de Recursos de Tecnologia da Informação	19
6	Política de Segurança	24
7	Plano Estratégico	26
7.1	Missão	27
7.2	Visão	27
7.3	Valores	27
7.4	Objetivos Estratégicos da Tecnologia da Informação	28
7.4.1	Contribuição para a Prefeitura	28
7.4.2	Excelência Operacional	29
7.4.3	Orientação para o Usuário	29
7.4.4	Orientação Futura	30



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



8	Necessidades Identificadas	31
8.1	Contratar solução de computação e backup em nuvem	33
8.2	Aprimorar a disponibilidade do data center municipal	34
8.3	Padronizar a solução de antivírus em todos os desktops, notebooks e servidores	35
8.4	Adquirir novos equipamentos	36
8.5	Capacitar os servidores da Tecnologia da Informação	37
8.6	Integração da Rede Municipal e Telefonia VoIP	38
9	Plano de Metas e Ações	38
10	Processo de Revisão do PDTI	43
11	Fatores Críticos de Sucesso	43
12	Conclusão	44



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



1. Apresentação:

A importância da tecnologia da informação tem proporcionado destaque no ambiente público e apoio a organização para atender os objetivos da eficiência, eficácia, efetividade, qualidade e inovação.

Atualmente vivemos em um mundo altamente globalizado, caracterizado por constantes transformações, e inundado regularmente por novos produtos, serviços e descobertas.

Isto tem feito com que as organizações também da gestão pública se preocupassem cada vez mais em identificar a melhor forma de empregar seus recursos buscando a melhoria na qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Isso significa melhorias no ambiente da gestão pública pelo aumento da eficácia organizacional: agilidade nos processos, na estrutura, na comunicação e na eliminação da burocracia.

Na atual “Era da Informação”, o uso estratégico da tecnologia da informação e a administração dos recursos de informática podem e devem melhorar o atendimento da população e o desenvolvimento sustentável do município.

Em um mundo dinâmico, no qual, a única certeza é a mudança constante, o planejamento da utilização racional dos recursos de tecnologia, sejam eles materiais ou humanos assumem um papel inegável de potencializar a performance da Administração Municipal.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Este documento tem por objetivo o planejamento do próximo biênio (2026-2027) nas áreas da tecnologia informação e comunicação, e elencando como isso pode ser evolutivo para o setor público.

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação foi planejado e realizado por funcionários da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, designados pela Portaria nº 556/2025, de 19 de dezembro de 2025, com esforço e talento próprio da mão de obra disponível no quadro de pessoal da municipalidade.

Será feito planejamento da área de tecnologia para todos os setores que fazem uso das Tecnologia da Informação, trazendo um plano de execuções de serviços, implantação e implementação de ferramentas.

1. Introdução:

Os avanços da Tecnologia da Informação, verificados, sobretudo a partir da década de 1990, com o desenvolvimento da Internet, têm levado as organizações governamentais e o setor privado a repensarem suas estruturas e seus mecanismos internos de funcionamento, de modo a estreitarem o relacionamento com os seus públicos-alvo.

Especificamente no caso do setor público, a informatização dos serviços proporciona inúmeros benefícios, tais como:

- a democratização do acesso à informação;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- ampliação da prestação de serviços por meios eletrônicos;
- economia de tempo e eliminação de filas para o cidadão;
- transparência nas ações governamentais;
- redução de custo para a administração pública;
- melhor qualidade nos serviços prestados;
- melhoria e ampliação do relacionamento com a sociedade e com outros níveis de governo;
- disponibilização aos gestores públicos de informações atualizadas, confiáveis e com rapidez aos gestores públicos e que auxiliem na tomada de decisão.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras está em contínuo aperfeiçoamento visando melhorias nos processos e melhor atendimento ao munícipe, se tornando cada vez mais dependente de recursos tecnológicos e contanto com a informação para otimizar esse grande fluxo de dados.

Nesse cenário, na busca pela melhor gestão dos recursos públicos e maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a utilização dos melhores recursos de TI disponíveis que viabilizem e potencializem a melhoria contínua da performance organizacional.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



A Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, através de sua atual Secretaria de Administração e de sua Seção de Tecnologia de Informação vem desenvolvendo ações de modernização na área de tecnologia da informação que objetivam possibilitar:

- a prestação de serviços internos da Prefeitura com qualidade e eficiência;
- a prestação de serviços ao Cidadão de qualidade e eficiência;
- a integração dos sistemas em uso na Prefeitura Municipal;
- a capacitação dos Servidores do Departamento nos novos sistemas implantados.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação fornecerá a ferramenta para medir, controlar e expandir as prioridades, criando metas, que deverão ser atingidas com o envolvimento das diversas Secretarias e demais órgãos da administração nas tomadas de decisões.

O PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação é, segundo IN SLTI/MPOG 04/2014 um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação de um órgão ou entidade para um determinado período”. É uma ferramenta que norteia investimento em tecnologia da informação visando atender as necessidades de TI alinhado ao planejamento estratégico de uma organização.

As melhores práticas relacionadas à governança de TI recomendam que qualquer instituição, pública e privada, para que possa realizar uma gestão eficiente dos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



recursos da área de TI, necessita contar com um planejamento no qual esteja relacionado às ações que a área de TI terá executar para o alcance daquelas metas.

Assim, um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) representa um instrumento indispensável para a gestão dos recursos de TI.

2. Termos e Abreviações:

Siglas	Descrição
Chg	Chefia de Gabinete
SAd	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DFi	Departamento de Finanças e Orçamento
DCo	Departamento de Compras e Licitações
SAs	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEd	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SOB	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEs	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PJu	PROCURADORIA JURÍDICA
SCI	SECRETARIA DE CULTURA
IN	Instrução Normativa
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PDTI	Plano Diretor da Tecnologia da Informação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretário de Logística e Tecnologia da Informação
SOL	Structured Query Language
TI	Tecnologia da Informação
UML	Unified Modeling Language
XML	eXtensible Markup Language



3. Metodologia:

A metodologia empregada para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2026-2027 teve como base o modelo proposto pelo Guia de Elaboração do PDTIC do SISP, versão 2.0, publicado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal.

A estratégia para a elaboração do presente documento também considerou a análise do histórico de demandas relacionadas à área de Tecnologia e Informação e a troca de informações dentro dos diversos órgãos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura.

A elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras foi realizada em quatro fases, envolvendo um conjunto de atividades que teve como objetivo coletar todas as informações necessárias para a definição de planos de ações:

- FASE 1 - PREPARAÇÃO:

Definição da equipe de elaboração do PDTI

- FASE 2 - DIAGNÓSTICO:

Entendimento da situação atual das demandas estratégicas da Tecnologia da Informação; identificação das necessidades e sua visão de futuro; levantamento de informações junto aos órgãos da Administração Pública; análise dos resultados de 2024/2025, coletados com os Diretores de Departamentos e Chefes de Seções; análise do inventário de necessidades.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- FASE 3 - PLANEJAMENTO:

Planejamento para atendimento a todas as necessidades da Tecnologia da Informação, estabelecendo os planos de ações adequados para o alcance dos objetivos esperados; priorização dos projetos estratégicos para 2026/2027; instituição de planos de ações, em conjunto com os Diretores e responsáveis pela execução e acompanhamento;

- FASE 4 - SEGURANÇA E TRATAMENTO DE DADOS:

Com o advento da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que garante a segurança das informações trafegadas na rede, é de fundamental importância para evitar possíveis punições cabíveis em lei, a implantação de solução de segurança na rede. Assim, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras necessita de mecanismos para garantir a maior segurança nos tráfegos de rede.

- FASE 5 – EDIÇÃO DO PDTI:

Elaboração da documentação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2026/2027.

4. Princípios e Diretrizes:

A elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras segue as orientações da Secretaria de Administração e das diretrizes, padrões, normas e orientações da Seção de Processamento de Dados e Informática e seus princípios e diretrizes seguem as disposições da legislação federal que tratam da matéria, a saber:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



1	Respeito ao Município e transparência das informações e dos processos adotados	LGPD - Lei Federal 13.709/2018 Direitos do Usuário dos Serviços Públicos - Lei Federal 13.460/2017
2	Eficiência nas ações e procedimento adotados, visando garantir resultados nos tempos necessários	Constituição Federal
3	Integração das informações e dos processos	LGPD - Lei Federal 13.709/2019
4	Segurança das informações e dos processos de informações	LGPD - Lei Federal 13.709/2019 ISO 27001
5	Legalidade dos atos, do armazenamento e da publicação das informações	Constituição Federal

O presente documento tem como objetivo sistematizar o planejamento da gestão de Tecnologia da Informação, contemplando as necessidades das unidades finalísticas e de gestão interna da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras.

5. Estrutura Física e Organizacional da Unidade de TI:

A unidade da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras é de responsabilidade da Seção de Tecnologia de Informação, subordinada a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme art. 29, da Lei Complementar nº 223, de 15 de setembro de 2025.

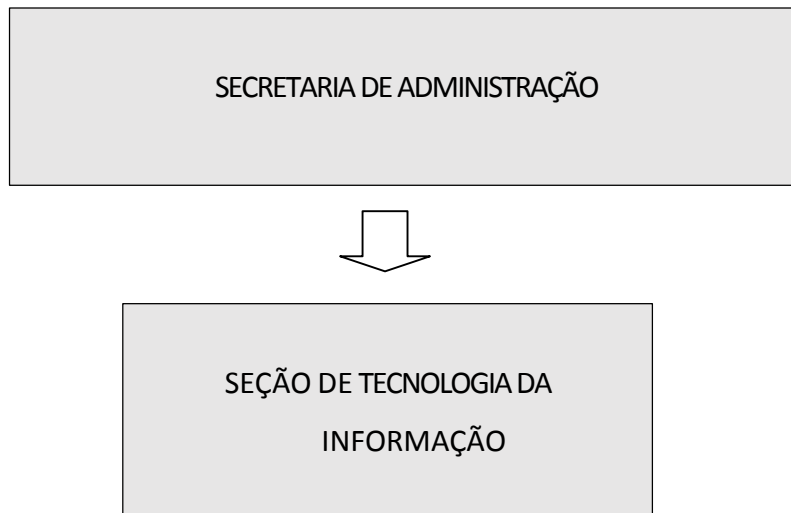


Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



O organograma abaixo demonstra a estrutura da unidade de Tecnologia da Informação:



5.1. Seção de Tecnologia da Informação:

A Seção de Tecnologia da Informação é uma unidade administrativa vinculada à Secretaria de Administração, responsável por viabilizar internamente a execução estratégica das políticas na área de Tecnologia da Informação, através da adequada gestão da estrutura e dos recursos disponíveis.

Sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 223, de 15 de setembro de 2025, suas atribuições, na prática, são as seguintes:

- Promover a aquisição e padronização de hardware conforme cronogramas e dotações previstas no orçamento municipal;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- Implementar a rede municipal de informações do Município, capilarizando a oferta dos recursos tecnológicos;
- Definir critérios de segurança lógica e física para o acesso à Rede de Informações, estabelecendo políticas de acesso à Internet através de programas de controle de acesso e políticas de segurança para as estações clientes e servidores;
- Definir, manter e coordenar todas as ações que envolvam cabeamento estruturado nas unidades administrativas da Prefeitura;
- Analisar a aquisição, locação e atualização dos equipamentos de informática e de softwares;
- Pesquisar e selecionar recursos de hardware de acordo com as reais necessidades;
- Promover a interligação em rede dos sistemas de processamento de dados;
- Planejar, orientar e coordenar as ações de desenvolvimento e gerenciamento de sistemas de informações no âmbito dos diversos Órgãos da Administração;
- Executar a implantação das políticas e programas de tecnologia da informação na área de desenvolvimento e gerenciamento de sistemas de informação;
- Definir, manter e coordenar todas as ações que envolvam aquisição, locação, atualização, manutenção e desenvolvimento de software e/ou sistemas de informações;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- Analisar as demandas em sistemas de informações dos Órgãos da Administração Municipal, definindo prioridades, buscando e avaliando soluções no mercado e/ou providenciando o desenvolvimento, sempre de acordo com cronogramas e dotação orçamentária de cada repartição;
- Estabelecer padrões para desenvolvimento e aquisição de sistemas corporativos da Prefeitura Municipal;
- Administrar as bases de dados corporativas da Prefeitura Municipal;
- Promover a integração dos sistemas corporativos a serem desenvolvidos e sistemas de informações de terceiros;
- Estabelecer padrões de qualidade quanto à execução das atividades e à guarda de informações;
- Pesquisar e incentivar a adoção e disseminação de novas soluções que possam resultar em melhorias no desenvolvimento de sistemas e serviços prestados pelos diversos Órgãos da Administração Municipal;
- Coordenar e propor treinamentos nas ferramentas de desenvolvimento de sistemas e gerenciamento de sistemas de terceiros a serem contratados pelo Município em conjunto com o Setor de Pessoal.

5.2. Localização Física:

A sede da Seção de Tecnologia da Informação localiza-se no paço municipal, situado na Praça Condessa Monteiro de Barros, nº 507, Centro.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



A Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras dispõe de duas salas técnicas que abrigam os serviços desenvolvidos pela Seção de Tecnologia da Informação.

As duas salas técnicas são fechadas, estando em local seguro e refrigerado. Os 8 (oito) servidores instalados no local também são alimentados por nobreaks que os mantem ligados por até 30 (trinta) minutos havendo falta de energia, acomodados em racks.

5.3. Equipe Técnica – Pessoal:

Para a independência da unidade de Tecnologia da Informação, é necessário que a Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, por meio de sua Secretaria de Administração, fortaleça o quadro de pessoal.

Com vistas a isso, foram definidas adiante as metas que tratam da capacitação de servidores em Tecnologia em Informação, visando garantir que a inteligência dos processos fique sob o domínio da Seção de Tecnologia da Informação.

Assim, como política de pessoas e gestão do conhecimento, a Prefeitura Municipal deverá estimular a capacitação e a permanente atualização do quadro de pessoal da área de Tecnologia em Informação.

Além disso, a Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Administração deverá efetuar processo contínuo de valorização, renovação e retenção dos servidores e agentes públicos da Tecnologia da Informação e promover a avaliação e o reconhecimento do desempenho técnico e gerencial, periodicamente.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



5.4. Quantitativo de Pessoal da Seção de Tecnologia da Informação:

A Seção de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal conta hoje com 3 (três) servidores.

Todos eles são servidores do quadro de pessoal, sendo um deles ocupante de emprego em comissão de Chefe da Seção de Tecnologia da Informação, na seguinte conformidade:

Quant.	Cargo	Provimento Efetivo	Exerce função comissionada
02	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema	Sim	Não
01	Auxiliar de Administração	Sim	Sim

As atribuições dos cargos mencionados no quadro acima estão definidas na Lei Complementar nº 115/2008 de 25 de abril de 2008 e suas posteriores alterações.

São atribuições do Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema:

- Construir algoritmos com padrões de qualidade e implementá-los em linguagens de programação; compreender os fundamentos da programação procedural e orientada a objetos; utilizar a linguagem SQL (Structured Qery Language) na construção e acesso a banco de dados de sistemas de informação; compreender os fundamentos teóricos e práticos de sistemas operacionais que suportam os sistemas de informação; compreender os modelos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



de estrutura organizacional, as funções empresariais e seus processos de negócios; reconhecer a importância dos sistemas de informação para as organizações se estabelecerem de maneira competitiva; reconhecer os benefícios e impactos das tecnologias de informação para a sociedade, com vistas a atuar de maneira ética e socialmente responsável;. Compreender as características dos sistemas de informação operacionais, táticos e estratégicos no âmbito das organizações; analisar, projetar, implementar e validar sistemas de informações para as organizações; compreender os fundamentos do desenvolvimento orientado a objetos; modelar sistemas de informação utilizando a UML (Unified Modeling Language); projetar e implementar bancos de dados para sistemas de informação; analisar, projetar e avaliar a usabilidade de sistemas de informação; compreender os fundamentos da inteligência artificial e suas aplicações em sistemas de informação; compreender os fundamentos teóricos e práticos de rede de computadores e de sistemas distribuídos; planejar e especificar a infra-estrutura tecnológica capaz de suportar os sistemas de informações das organizações; diagnosticar e mapear problemas e pontos de melhorias nas organizações, propondo alternativas e soluções baseadas em sistemas de informações; auxiliar profissionais de outras áreas a compreenderem como os sistemas de informação podem contribuir para as áreas de negócios; planejar e gerenciar projetos de desenvolvimento de sistemas de informações em consonância com os objetivos estratégicos de negócios das organizações; aplicar as recomendações de qualidade e de segurança em sistemas de informações; compreender, representar e manipular dados utilizando XML (eXtensible Markup Language), como suporte à interoperabilidade de sistemas de informação; liberar e participar de grupos de desenvolvimento de sistemas de informação; identificar oportunidades de negócios, criar e gerar empreendimentos relacionados a sistemas de informação e tecnologia da informação.

São atribuições do Auxiliar de Administração:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- Executar serviços gerais de escritório, de natureza complexa, para atender rotinas preestabelecidas nas unidades; examinar toda a correspondência recebida, analisando e coletando dados referentes às informações solicitadas, para elaborar respostas e posterior encaminhamento; redigir, datilografar ou digitar atos administrativos rotineiros da unidade, como ofícios, memorandos, circulares e outros, utilizando impressos padronizados ou não, para dar cumprimento à rotina administrativa; atender ao expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, encaminhamento, registro, distribuição de processos, correspondência interna e externa, visando atender às solicitações; organizar e manter atualizado o arquivo, classificando os documentos por ordem cronológica e/ou alfabética, para manter um controle sistemático dos mesmos; examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras e outros lançamentos, para a elaboração de relatórios; efetuar atividade de recebimento e pagamento de impostos e taxas junto aos caixas registradores; efetuar estatísticas e cálculos para levantar dados necessários à elaboração do orçamento anual, computando gastos com pessoal, material de consumo e permanente, equipamentos e instalações, efetuando levantamentos, compilando dados em tabelas ou mapas demonstrativos, possibilitando fornecer a posição financeira, contábil e outros; prestar atendimento ao público, fornecendo informações gerais atinentes à sua unidade, visando esclarecer as solicitações dos mesmos; controlar a agenda dos secretários, diretores, chefes e assessores, estipulando ou informando horários para compromissos, reuniões e outros; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

São atribuições do Chefe da Seção de Tecnologia da Informação:

- Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades; planejar e coordenar a execução das atividades, prestando aos subordinados



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



informações sobre normas e procedimentos relacionadas aos trabalhos e à situação funcional de cada um; organizar, coordenar e controlar processos e outros documentos, instruindo sobre a sua tramitação, para agilização das informações; analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos; elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados; encaminhar pedidos de saídas antecipadas, licenças e afastamentos de seus subordinados, opinando, quando couber, sobre os méritos do servidor em causa, propondo sanções disciplinares ou recompensas e indicando o possível substituto nos casos de impedimento, para evitar interrupções no trabalho ou anomalias prejudiciais ao rendimento da unidade; requisitar material necessário ao desempenho dos trabalhos da unidade, preenchendo formulários e enviando-os à unidade competente, para assegurar o bom andamento dos serviços; organizar as escalas de trabalho, de férias e folgas dos servidores, orientando-se pelas regulamentações pertinentes e por decisões superiores, para atender às determinações legais sobre a matéria; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



5.5. Quantitativo de Equipamentos da Tecnologia da Informação:

Segue abaixo, a relação dos equipamentos tecnológicos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, distribuídos por órgão da administração:

Descrição	Departamentos										
	ChG	SAd	DFi	DCo	SAs	DSa	SEd	SOB	SEs	PJu	DCI
Impressora		15	5	1	8	39	41	8	2	1	4
Microcomputador	3	68	7	8	40	97	203	15	3	4	6
Notebook	3	1			6	17	13				1
Projektor		2			2	3	17	1			4
Servidor		8									
Nobreak		7				5		2			1
Switch		5			2	5	8				
Tablet						30	225				
TV	1	3			5	10	71	6	2		3
Scanner		5	2	1	3		3		1	1	
Relógio de Ponto		16			3	10	25	5	2		1
Lousas Interativa							6				



5.6. Inventário de Recursos de Tecnologia da Informação:

O inventário de recursos de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras compõe-se de soluções em software desenvolvidas, mantidas ou hospedadas pela Seção de Tecnologia da Informação e de soluções em softwares desenvolvidos por terceiros:

- Soluções em software desenvolvidas, mantidas ou hospedadas pela Seção de Tecnologia da Informação:

Software	Descrição
CPD – Software Municipal	- Decam - PPLI - Sistema de Gerenciamento de Ofícios, Decretos e Portarias - Sistema de controle de alunos em creches e escolas usado pelo Departamento de Educação - Sistema de cadastro da Seção de Esportes - Sistema de cadastro e controle de viagens do Setor de Transportes - Sistema de cadastro do Projeto Escola Viva - Sistema de cadastro de Projetos da Seção de Engenharia



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



	- Sistema de cadastro de Computadores da Seção de Informática - Sistema de cadastro de processos usado pelo Departamento Jurídico
--	---

- Soluções em softwares desenvolvidos por terceiros:

Software	Descrição
Assessor Público	- Sistema de Gerenciamento da Folha de Pagamento, Contabilidade, Tesouraria, Frotas, Compras, Materiais – Almoxarifado, Tributação, Cemitério, Protocolo, Patrimônio, Saúde
Portal da Transparência	- Sistema de gerenciamento do Portal da Transparência Municipal
Nota Fiscal Eletrônica	- Sistema online para emissão e escrituração de Nota Fiscal Eletrônica
Diário Oficial Eletrônico	- Publicação de atos oficiais, editais, contratos, balanços e relatórios contábeis disponibilizado gratuitamente na internet.
AUDES	- Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. É um conjunto de ferramentas e plataformas desenvolvidas pelo governo do estado de São Paulo com o objetivo de facilitar o acompanhamento das despesas públicas e promover a transparência e a responsabilidade



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



	fiscal.
SIOPS	- Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SIOPE	- Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação
VRE / REDESIM	- Via Rápida Empresa. Sistema responsável pela integração de dados da consulta de viabilidade locacional, registro, inscrições e licenciamento de empresas.
Dep de Saúde – SIM SINASC SIA/SUS SIHD CIHA CNES SIPNI CNS E-SUS SINAN SISPRENATAL SISVAN	-Sistema de Informação de Mortalidade -Sistema de Informações de Nascidos Vivos - Sistema de Informação Ambulatorial - Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado - Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações - Sistema de Emissão do Cartão Nacional da Saúde – Cartão SUS - Sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sistema de Acompanhamento ao Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Bolsa Família;	- Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - Sistema de Cadastro de famílias atendidas pelo bolsa família no município Bolsa Família;
Dep Obras. Viação e Serviços – AUDATEX	- Sistema de compras de peças de veículos, e - templário - orçamento de hora de manutenção de veículos
Dep. de Assistência Social – CAD. UNICO	- Sistema de Cadastro de famílias atendidas pelo bolsa família no município.
SEBRAE - RAI	- Sistema de atendimento, apoio e gerenciamento para empresas
PAV – PGFAS E CAC	- Sistema de geração de protocolos do município para atendimento do PAV (Posto de Atendimento da Receita Federal). - Sistema central de Atendimento Virtual da Receita Federal.
Setor Trânsito Municipal - SIMPRODESP	- Sistema de gerenciamento e solução completa e integrada que permite aos municípios, que municipalizaram a gestão do trânsito, o gerenciamento do ciclo de vida das multas de trânsito desde a emissão do auto de infração até o recebimento de seu pagamento.
FISCALIZAÇÃO - SIG	- Sistema de Informação Geográfica que afere as medidas de áreas construídas e territoriais do município junto a padronização dos imóveis para cobrança do IPTU.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



ENGENHARIA - ZW- Cad.	-Sistema de desenvolvimento de Projetos da área de engenharia.
SEÇÃO DE CADASTROS - SIG	-Sistema de Informação Geográfica que afere as medidas de áreas construídas e territoriais do município junto a padronização dos imóveis para cobrança do IPTU.
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SIVISA	-Sistema de Gerenciamento e digitação de procedimento e emissão de documentos relacionados a Vigilância Sanitária.
BANCO DO POVO – Desenvolve São Paulo	- Sistema de Gerenciamento, controle e cadastro de Processos relativos aos clientes do banco do povo do município.
SITE - eCRIE	empresa especializada em desenvolvimento de soluções web, atuando na análise de requisitos, projeto de arquitetura da informação, design de interface (ui) e experiência do usuário (ux), programação front-end e back-end, integração com bancos de dados e sistemas de terceiros. realiza a implementação de sites responsivos, portais e aplicações web, observando padrões de segurança, desempenho, acessibilidade e otimização para mecanismos de busca (seo), além de oferecer serviços de manutenção, suporte técnico, atualizações e gerenciamento de conteúdo.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



6. Política de Segurança:

Para prover maior confiabilidade e segurança às informações da rede, algumas políticas de segurança são adotadas:

Identificação		Descrição
Antivirus		A Prefeitura utiliza solução antivírus da BitDefender instalado nos servidores e da Microsoft nos demais computadores da rede. Usuários são orientados a se comunicarem
		com o suporte técnico quando são informados de alguma ocorrência de contaminação em seus computadores
Aquisição de Equipamentos		Os equipamentos de informática só podem ser adquiridos com a participação do Departamento de TI nos processos de compras.
Atualizações do Windows		As estações de trabalho têm seu Sistema Operacional atualizado automaticamente através do serviço Windows Update.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Backup		São realizados backups diários dos servidores nas salas técnicas.
Bloqueio de sites		Sites impróprios ou que representem ameaças a rede interna Do Paço Municipal são bloqueados com serviço de DNS externo. Este serviço retorna página de aviso para usuários que tentam acessar tais sites.
Firewall		Ressalta-se que, exclusivamente no Paço Municipal, foi implantado protocolo de segurança nos roteadores de rede, contemplando a aplicação de políticas de controle de acesso, com bloqueio de sites e endereços eletrônicos que possam representar riscos à segurança da infraestrutura tecnológica, da rede institucional e das informações.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Software		Não é permitido a instalação de softwares não autorizados pelo Departamento de TI
----------	--	---

7. Plano Estratégico:

A Seção de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras atualmente não possui um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, contemplando a Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos de TI.

A Prefeitura também não possui um Plano Estratégico Institucional contemplando os itens mencionados anteriormente, porém existem outros documentos que serviram como direcionadores para estabelecerem os referenciais estratégicos para o Departamento de Tecnologia da Informação, dentre eles:

- Plano Plurianual do Município de Santa Cruz das Palmeiras – PPA para o quadriênio 2026-2029 (Lei Municipal nº 2.632, de 24 de outubro de 2025);
- Competências, atribuições dos servidores públicos lotados na Seção de Tecnologia da Informação – Lei Complementar nº 115, de 25 de abril de 2008.

Assim, sugere-se a consolidação de um Plano Estratégico de Institucional e por extensão de Tecnologia da Informação, os quais poderão servir como instrumentos para as revisões futuras deste PDTI:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



7.1. Missão:

Prover recursos e soluções de Tecnologia da Informação para que os clientes internos e externos à Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras tenham seus processos de trabalhos e serviços requeridos sejam atendidos, de maneira ágil e consistente, e com custos adequados, de forma confiável, segura, inovadora e alinhada às legislações vigentes.

7.2. Visão:

Ser reconhecido como excelência no provimento e entrega de serviços e soluções de Tecnologia da Informação.

7.3. Valores:

Para o alcance do referencial proposto o seguinte conjunto de valores deverá ser adotado:

- Ética: agir com lisura, moralidade, justiça, honestidade e propriedade na conduta individual e profissional;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- **Transparência:** zelar pela clareza na comunicação, divulgando amplamente procedimentos e ações realizadas pela Seção de Processamento de Dados e Informática;

- **Inovação:** atuar de forma proativa, integrada e criativa, visando o alcance dos objetivos e metas da Prefeitura;

- **Segurança:** buscar sistematicamente meios que garantam a integridade e inviolabilidade da informação;

- **Excelência:** Oferecer um excelente atendimento, sendo agente de solução das necessidades dos clientes, com qualidade e eficiência.

7.4. Objetivos Estratégicos da Tecnologia da Informação:

7.4.1. Contribuição para a Prefeitura:

- Entregar e manter soluções de TI alinhadas à estratégia da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras;

- Desenvolver, implantar e manter soluções de Tecnologia da Informação que atendam às diretrizes e projetos estratégicos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras e outras demandas que tenham sido priorizadas pela Secretaria de Administração.



7.4.2. Excelência Operacional:

- Aprimorar continuamente o atendimento aos usuários da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras;

- Promover melhorias no atendimento às demandas e às necessidades de Tecnologia da Informação dos usuários internos por meio de soluções de TI;

- Obter níveis de crescimento da maturidade de TI;

- Elevar o nível de maturidade de TI para buscar maior eficiência aos processos, fornecer dados e informações para melhorar a tomada de decisões da alta administração, trazer maior agilidade nas mudanças de processo, maior confiabilidade nos sistemas e na segurança das informações, trazendo maior satisfação aos usuários finais dos serviços de TI;

7.4.3. Orientação para o usuário:

- Desenvolver produtos e serviços com celeridade e qualidade;

- Responder às necessidades de soluções de TI da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras por meio do desenvolvimento, aquisição, suporte e manutenção de produtos e serviços, primando pelo atendimento oportuno aos requisitos definidos em conjunto com o usuário;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- Aprimorar os processos de governança;
- Implantar as melhores práticas de gestão de projetos e de recursos de TI, visando eficácia, eficiência, segurança, disponibilidade e gestão de riscos;
- Ampliar a capacidade produtiva;
- Elevar a capacidade produtiva da Seção de Tecnologia da Informação ao nível de atendimento tempestivo das demandas;
- Aperfeiçoar a comunicação interna e o relacionamento da Seção de Tecnologia da Informação com os demais Órgãos da Administração;

7.4.4. Orientação Futura:

- Promover a aprendizagem e o desenvolvimento profissional;
- Assegurar a formação continuada dos servidores, buscando a evolução do conhecimento e habilidades, ampliando as competências e superando os desafios representados pela constante transformação da área de TI;
- Prospectar e internalizar tecnologias que agreguem valor;
- Pesquisar e conhecer as tecnologias emergentes visando avaliar os benefícios de sua adoção na Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- Adequar infraestrutura para desenvolvimento das ações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras;
- Promover mudanças na infraestrutura tecnológica que resultem em condições adequadas para a realização das atividades, envolvendo melhorias das ferramentas de trabalho e equipamentos;
- Disponibilizar informações integradas e relevantes para agilizar a tomada de decisões gerenciais e estratégicas;
- Utilizar os recursos de TI para facilitar o acesso e o entendimento das informações com qualidade e contribuir para o processo de tomada de decisão quanto ao acompanhamento dos demais Órgão da Administração, mediante a análise das informações.

8. Necessidades Identificadas:

Baseado no resultado da análise levantamento de necessidades de TI realizado nos setores determinados pela Seção de Tecnologia da Informação, extraiu-se um diagnóstico das necessidades de TI.

As informações coletadas foram trabalhadas para categorizá-las, consolidá-las e avaliar a factibilidade de atendimento no período de vigência do PDTI, de 2026 a 2027.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



O resultado deste processo foi, então, refinado para identificar as necessidades que dependam ou decorram do atendimento de outras e efetuar a avaliação de gravidade, urgência e tendência para a implementação ou não da necessidade.

Contudo, o resultado ainda não apresenta uma lista extensiva, porque há que se considerar a dinamicidade das necessidades levantadas e o período de transição do próximo governo.

Assim, é necessário que a lista de necessidades seja revista durante a próxima revisão do PDTI, quando se gerará uma nova versão desse documento.

Desta feita, resultou um conjunto de necessidades alinhadas às iniciativas estratégicas, apresentadas em ordem de prioridade na Tabela abaixo:

Necessidade	Prazo
Contratar solução de computação e backup em nuvem	01/2026 – 12/2027
Aprimorar a disponibilidade do data center municipal	01/2026 – 12/2027
Padronizar a solução de antivírus	01/2026 – 12/2027
Adquirir novos equipamentos	03/2026 – 12/2027
Capacitar os servidores em Tecnologia em Informação	01/2026 – 12/2027
Integração de Rede Municipal e Telefonia VoiP	03/2026 – 12/2027

8.1. Contratar solução de computação e backup em nuvem:

Contratar um serviço de computação e backup em nuvem é uma forma de criar uma camada adicional de segurança aos dados e sistemas, melhorando a taxa de disponibilidade dos sistemas e a integridade dos dados geridos pela Prefeitura, trazendo alinhamento deste PDTI com a Política de Segurança da Informação municipal.

Sistemas críticos hoje hospedados no data center municipal poderão ser migrados para este novo serviço, aumentando notavelmente o índice de disponibilidade.

Com a crescente popularidade de ataques, que visam criptografar os dados de uma organização e exigir um resgate para a liberação, é importante que a Prefeitura crie mecanismos para aprimorar a sua metodologia de segurança da informação. Em cenários críticos com sucessivas falhas de recuperação de backup, perder o acesso a todos os dados presentes na base de dados de forma permanente pode causar problemas severos ao município.

As principais melhorias trazidas pelo atendimento desta necessidade são:

- Proteção dos dados: um serviço de backup em nuvem garante que os dados da Prefeitura sejam armazenados em um local seguro e acessível, minimizando o risco de perda de dados devido a falhas de hardware ou outros problemas.



- Economia de custos: um serviço de computação e backup em nuvem pode ser mais econômico do que um local, pois não é necessário investir em hardware adicional, pagar pela manutenção de equipamentos ou manter uma estrutura robusta de contingência e pessoal técnico para a manutenção da infraestrutura.

- Escalabilidade: um serviço de computação e backup em nuvem pode ser facilmente escalado segundo as necessidades da Prefeitura, permitindo que se pague apenas pelo espaço de armazenamento e processamento utilizados.

- Disponibilidade: um serviço de computação em nuvem prestado por um fornecedor certificado pode oferecer disponibilidade de infraestrutura com taxa superior a 99,9%, índice muito superior ao do data center municipal.

8.2. Aprimorar a disponibilidade do data center municipal:

O data center municipal é o local onde são armazenados, processados e distribuídos os dados e os sistemas de TI da Prefeitura, por isso, é fundamental que ele esteja sempre disponível e funcionando de forma adequada.

Se o data center falhar, interrupções nos serviços de TI ocorrerão, o que pode ter impactos graves nos processos da Prefeitura, como a perda de dados ou a paralisação de atividades críticas.



No ano de 2022, o data center municipal passou a hospedar o SIAFIC, nos moldes do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Consequentemente, manter a alta disponibilidade do data center é fundamental para não interromper o processo de trabalho da Prefeitura e da Câmara Municipal.

8.3. Padronizar a solução de antivírus:

Com o intuito de padronizar as soluções de segurança de TI há a necessidade de aumentar a quantidade de licenças contratadas da solução de antivírus.

Utilizar uma mesma solução de antivírus em um ambiente corporativo é importante para garantir a proteção consistente dos dispositivos e minimizar o risco de ataques cibernéticos.

Também pode trazer outras vantagens, como:

- Proteção consistente: utilizar um único antivírus permite que todos os dispositivos da empresa sejam protegidos de maneira consistente e eficiente, minimizando o risco de ataques cibernéticos;
- Economia de custos: utilizar um único antivírus em vez de diferentes soluções pode gerar economia de custos, pois é necessário pagar apenas uma licença e manter um conjunto de ferramentas, em vez de várias;
- Suporte técnico: utilizar um único antivírus pode facilitar o suporte técnico, pois a equipe técnica de TI precisa se especializar apenas em uma solução;



- Gerenciamento centralizado: utilizar o mesmo antivírus em todos os dispositivos da Prefeitura permite o gerenciamento centralizado das configurações de segurança e a facilidade na identificação e correção de problemas;

8.4. Adquirir novos Equipamentos:

Tendo em vista crescente demanda de serviços, há necessidade de investimentos na área de TI voltados à garantia da continuidade destes serviços.

Para tanto, se faz imperiosa a aquisição de novos equipamentos, a serem utilizados como substituição a equipamentos já obsoletos que com os avanços tecnológicos já não possuem mais capacidade para suportar os programas e sistema da Prefeitura.

Segue abaixo a relação dos equipamentos necessários:

Equipamento	Quantidade
Servidores atualizados	02
Microcomputadores	30
Switch	10
Notebooks	30



8.5. Capacitar os servidores da Tecnologia da Informação:

Capacitar os servidores da área de TI da Prefeitura é fundamental para garantir a eficiência e a eficácia da gestão de TI municipal.

Com um plano de capacitação adequado, pretende-se buscar:

- Melhoria da produtividade: capacitar os servidores permite que eles tenham conhecimento e habilidades suficientes para realizar suas tarefas de maneira eficiente, aumentando a produtividade da equipe;
- Resolução rápida de problemas: servidores capacitados têm mais facilidade para identificar e resolver problemas, o que pode minimizar o impacto dos problemas na produtividade da Prefeitura;
- Adaptação às mudanças: capacitar os servidores permite que eles estejam preparados para lidar com as mudanças tecnológicas e as novas demandas do negócio, garantindo a continuidade dos serviços de TI;
- Atualização de conhecimentos: capacitar os servidores permite que eles mantenham seus conhecimentos atualizados e estejam preparados para lidar com as novas tecnologias e demandas do município.



8.6. Integração de Rede Municipal e Telefonia VoIP:

- A Integração da Rede Municipal e da Telefonia VoIP consiste na implantação e interligação de uma infraestrutura unificada de comunicação de dados e voz, abrangendo todos os setores, departamentos e secretarias da Administração Municipal. O projeto contempla a padronização da rede lógica e física, a implementação de enlaces seguros, a configuração de equipamentos ativos (switches, roteadores, firewalls e servidores), bem como a adoção de protocolos de comunicação e qualidade de serviço (QoS), garantindo desempenho, disponibilidade e confiabilidade.

- No âmbito da telefonia VoIP, serão implantadas soluções baseadas em protocolo IP, com integração a centrais telefônicas digitais, ramais internos, terminais IP e gateways de voz, possibilitando a comunicação entre as unidades administrativas, redução de custos com telefonia, escalabilidade do sistema e facilidade de gerenciamento.

- A solução observará critérios técnicos de segurança da informação, incluindo controle de acesso, segmentação de rede, monitoramento, registro de eventos e proteção contra acessos não autorizados, assegurando a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações e dos serviços de comunicação da Prefeitura Municipal

9. Plano de Metas e de Ações:

O plano de metas e ações tem por objetivo definir as ações para a satisfação das necessidades de TI.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Os prazos necessários para o sucesso das ações são estimados podendo ser alterados no período de vigência deste PDTI.

Foram desenhados considerando a equipe reduzida de TI e as demandas dos serviços existentes, na seguinte conformidade:

Meta	Ação	Responsável	Prazo Estimado	
			Início	Término
Contratar solução de computação e backup em nuvem	Elaborar termo de referência; realizar cotação do serviço	Seção de Tecnologia de Informação/Secretaria de Administração	01/2026	03/2026
	Licitar o serviço de computação e backup em nuvem	Departamento de Licitações e Contratos/Seção de Tecnologia de Informação	04/2026	06/2026
	Implantar a política de cópia do backup e realizar a migração dos sistemas críticos para o serviço de nuvem	Seção de Tecnologia da Informação	07/2026	12/2027
Aprimorar a disponibilidade do data center	Elaborar plano de continuidade de serviços de TI	Seção de Tecnologia de Informação/Secretaria de Administração	01/2026	06/2026



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



municipal	Contratar empresa especializada no fornecimento de link de internet dedicada.	Departamento de Licitações e Contratos/Seção de Tecnologia da Informação.	07/2026	12/2026
	Adquirir equipamentos; substituir ativos obsoletos	Departamento de Licitações e Contratos/Seção de Tecnologia da Informação	01/2027	12/2027
Padronizar a solução de antivírus	Elaborar termo de referência; realizar cotação do serviço.	Seção de Tecnologia da Informação/Secretaria de Administração	01/2026	06/2026
	Licitar contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de antivírus corporativo.	Departamento de Licitações e Contratos/Seção de Tecnologia da Informação	07/2026	08/2026
	Implantar a solução de antivírus em todos os ativos disponíveis	Seção de Tecnologia da Informação	09/2026	12/2027



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Adquirir novos equipamentos	Elaborar termo de referência; realizar cotação do serviço.	Seção de Tecnologia da Informação/Secretaria de Administração	03/2026	06/2026
	Licitar contratação de empresa para fornecimento de equipamentos.	Departamento de Licitações e Contratos/Seção de Tecnologia da Informação	07/2026	08/2026
	Adquirir e instalar os equipamentos adquiridos	Seção de Tecnologia da Informação	09/2026	12/2027
Capacitar os servidores em Tecnologia em Informação	Especificar os cursos condizentes com a necessidade da TI	Departamento de Administração/Seção de Tecnologia da Informação	01/2026	12/2027

	Avaliar possibilidade de realizar cursos gratuitos	Secretaria de Administração/Seção de Tecnologia da Informação	01/2026	06/2026
	Realizar cotação dos cursos, conforme a ementa, caso não seja possível a participação em cursos gratuitos	Secretaria de Administração/Seção de Tecnologia da Informação	07/2026	08/2026



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



	Licitar contratação de empresa especializada na capacitação dos servidores, caso não seja possível a participação em cursos gratuitos	Departamento de Licitações e Contratos/Seção de Tecnologia da Informação	09/2026	10/2026
	Ministrar os treinamentos	Departamento de Administração/Seção de Processamento de Dados e Informática	10/2026	12/2027



10. Processo de Revisão do PDTI:

A revisões do PDTI acontecerão anualmente, sempre no início do calendário orçamentário.

O PDTI poderá também ser revisado extraordinariamente no momento em que o Plano Estratégico Institucional for implementado.

11. Fatores Críticos de Sucesso:

Os fatores críticos de sucesso podem ser definidos como condições ou variáveis que, caso não ocorram, podem inviabilizar o sucesso de uma organização, considerando seu ambiente de atuação.

A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, gerará impacto na estratégia e, conseqüentemente, no negócio finalístico da Prefeitura.

Deve ser considerado fator crítico de sucesso aquilo que é próprio para que uma tarefa seja realizada.

Nesse sentido, são definidos os seguintes fatores críticos de sucesso para a execução do PDTI da Prefeitura:



- Garantir recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI;
- Institucionalizar o modelo de governança de TI;
- Adotar melhores práticas de governança e gestão de TI;
- Promover relacionamento e comunicação entre equipe de TI, usuários dos sistemas e gestores públicos;
- Eficiência na gestão dos contratos;
- Entender o potencial dos recursos de TI a serviço da Prefeitura.

12. Conclusão:

Com a elaboração deste plano, pretende-se que a área de TI, organize as informações e planejamentos das atividades anuais em um único documento, agregando valores aos serviços da administração e auxiliando no Plano de Governo.

A importância geral é focar a tecnologia como instrumento para alavancar as mudanças que o avanço tecnológico exige, atendendo com procedimentos e recursos otimizados, onde o caráter social e econômico das ações devem respeitar as premissas das Leis e sempre visando atender ao cliente final, o cidadão.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



O presente Plano estabelece as orientações estratégicas de Tecnologia da Informação para o biênio 2026-2027, visando direcionar os investimentos em TI e as ações que devem ser desenvolvidas pela Prefeitura para o alcance de seus objetivos

Devido à falta de um Planejamento Estratégico Institucional da Prefeitura, este PDTI constitui único documento estratégico para as contratações de serviços e aquisições de TI da Prefeitura. A fim de estabelecer uma unidade orgânica mais estratégica foram elaborados a Missão, a Visão e os Valores que a Seção de Processamento de dados deverá ter como balizadores de suas ações.

Ressalta-se que, a implementação das ações previstas neste PDTI importará a realização de investimentos orçamentários a serem utilizados para a modernização da infraestrutura, dos sistemas e dos processos de TI e para a capacitação dos servidores nas novas tecnologias.

Essas ações viabilizarão a otimização dos processos de trabalho das áreas de negócios e a disponibilização de novas funcionalidades e serviços de TI, como também o provimento de soluções de TI com maior celeridade, confiabilidade e segurança.

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação não tem caráter definitivo no que diz respeito às suas ações, podendo sofrer revisões no decorrer de sua vigência.

Com o PDTI elaborado, foi possível verificar os extremos da área de tecnologia na Prefeitura, verificando o que será necessário melhorar e/ou atualizar, e planejando ações para atender as novas necessidades.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Para finalizar, o ponto de maior importância que se destaca neste plano é o tamanho da responsabilidade que a área de TI possui dentro da organização e se confirma que a parte estratégica desta área no planejamento e na implantação de diretrizes organizacionais é essencial.

Santa Cruz das Palmeiras, dez/2025.

COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI

Davidson Custodio Duarte Ribeiro

Belarmino Tuon Junior

Gabriel Michelin

Jorge Alberto Galimbertti

Leo Carlos Zuanetti Filho

LUIZ FERNANDO STOCCO

Prefeito Municipal